



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 27/01/2023 – HORÁRIO – 09h30min.


LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 144/2022 - Pregão Eletrônico nº 080/2022 - RP nº 056/2022


**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, pelo Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de transporte/remoção de pacientes em veículo tipo ambulância UTI móvel, adulto e infantil/neonatal, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

**Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.**

No vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 691/2022, para continuidade do Processo Licitatório nº 144/2022 - Pregão Eletrônico nº 080/2022 - RP nº 056/2022. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro retomou a sessão comunicando que seriam divulgadas informações relativas à análise das condições de habilitação. Registra-se que a análise da documentação de Qualificação Técnica da licitante CENEMED REMOÇÃO LTDA, provisoriamente classificada na 1ª colocação, foi realizada com assessoramento técnico dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante de comunicação via e-mail anexado aos autos. A documentação de habilitação da empresa CENEMED REMOÇÃO LTDA foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) Apresentou CND Municipal referente exclusivamente ao cadastro mobiliário, não tendo apresentado prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em relação aos débitos do cadastro imobiliário, ou comprovante de inexistência de imóveis, em desconformidade com o item 8.6.6 do Edital; e, b) Não apresentou Alvará de localização e funcionamento do local da sede da licitante, em desconformidade com o item 8.7.2.3 do Edital. Diante da conclusão da fase de habilitação, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que não houve registro na Plataforma BBMNET acerca de manifestação de interesse na interposição de recurso. Destarte, precluso o julgamento, e considerando a inabilitação da única licitante que acudiu ao certame, os Lotes 01 e 02 foram declarados **frustrados/fracassados**. Cumpre registrar que a íntegra da documentação de habilitação da licitante encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET, não tendo sido promovida a impressão de documentos para inclusão nos autos físicos do processo licitatório, como medida de economia e celeridade processual. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Será promovida a comunicação da Secretaria Solicitante do certame, para adoção das medidas cabíveis e eventual republicação do certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Alison Dias Laureano  
Pregoeiro

  
Luiz Henrique da Silva  
Equipe de Apoio

  
Ramon Carlos Ramos Sousa  
Equipe de Apoio

  
Eduardo Leão de Paula  
Equipe de Apoio (Suplente)